



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, na sala de reunião da Câmara de Vereadores situada na Avenida José Mota Macedo, Centro, no Município de Barra dos Coqueiros- Sergipe. Foi realizada reunião da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, às dez horas e cinquenta minutos, com a presença dos seguintes vereadores: Vereador e presidente da Comissão Adelmo Apóstolo de Araújo, Vice-Presidente da referida comissão a Vereadora Iracema de Mecnas Silva Albuquerque e a Vereadora Frankeline Bispo dos Santos, relatora. Iniciada reunião o Presidente apresentou o Projeto de Lei: 032/2021 que dispõe sobre a Regularização Fundiária no âmbito do Município de Barra dos Coqueiros e dá providências. Iniciou-se o debate sobre o Projeto de Lei, a vereadora Frankeline Bispo dos Santos iniciou a fala apontando sobre a inconstitucionalidade do referido Projeto de Lei, notando-se que o Art. 3º, somente serão objeto de regularização fundiária os núcleos urbanos existentes até o dia 22 de dezembro de 2016, que possuam mais de 10 anos de existência, estes serão atestados pela Comissão Técnica de Regularização Fundiária. Em continuidade a vereadora Iracema de Mecnas Silva Albuquerque citou que há dois pontos importantes: somente e os 10 anos. Citou que em seguida, é possível no art 4º que para fins da presente lei adotam-se os seguintes conceitos; I – núcleo urbano: assentamento humano, com uso e características urbanas. E por unanimidade foi dado o parecer Desfavorável. Ato contínuo; A vereadora Iracema de Mecnas Albuquerque apresentou o Projeto de Lei nº 060/2021 que institui a política municipal de incentivo á doação de sangue, medula óssea e órgãos. Após análise foi dado parecer Favorável para o Projeto acima citado de acordo com o Art. 30 da Constituição Federal Incisos: I- Legislar sobre assuntos de interesse local; II- Suplementar a legislação federal e a estadual no que couber. Cessados todos os debates o Presidente agradeceu, e não havendo mais nada a tratar encerrou a reunião: Eu, Vereadora Frankeline Bispo dos Santos, relatora desta Comissão lavrei esta Ata que será lida e colocada para aprovação e em seguida assinada.

Frankeline Bispo dos Santos
Iracema de Mecnas Albuquerque
Adelmo Apóstolo de Araújo